



PORTARIA Nº 4.600/2023

Destitui servidora de Função Gratificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 3495/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora efetiva **ELIZETE SUZANA DE SOUZA**, da Função Gratificada – FG 02 de Coordenadora da Tesouraria do IPASMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 30/04/2023.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 19 de maio de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração